



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### RESOLUÇÃO Nº 2074, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADANIA” AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ ANTONIO  
ODILON DA SILVA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou sob a égide do  
*Art. 141, § 1º, alínea “f”, c/c com o art. 227, Parágrafo único, inciso II, da*  
Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno,  
concomitantemente com o Art. 33, XIX da Lei Orgânica Municipal, e eu  
**PROMULGO** a seguinte.**

#### RESOLUÇÃO Nº 2074/2025:

**Art. 1º Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE" AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ ANTÔNIO ODILON DA SILVA - VEREADOR DA  
CIDADE DE CABO FRIO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

São Pedro da Aldeia, 10 de abril de 2025.

**JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA  
Presidente**

**Promovente: EDIL JACKSON DE SOUZA ALMEIDA**

**Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro  
CEP.28941-110 – São Pedro da Aldeia/ RJ - e-mail: [secretaria@cmspa.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmspa.rj.gov.br)**